



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025/PMJ

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE CARÁTER CONTÍNUO, VOLTADOS AO SUPORTE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, **Itonir Aparecido Tavares**, Prefeito Municipal de Jacundá, na qualidade de ordenador de despesas, com base na **Lei nº 14.133/2021**, e após análise e aprovação do **Projeto Básico/Termo de Referência**, elaborado pelas secretarias demandantes,

APROVO o referido Projeto Básico/Termo de Referência, bem como os atos e anexos constantes nos autos.

Fica, portanto, **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **Inexigibilidade**, visando a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil.

Tal autorização visa assegurar:

- A eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- O atendimento ao interesse público, com a consequente melhoria na prestação dos serviços;
- A observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e competitividade, conforme estabelece a legislação vigente.

AUTORIZO o servidor **Izaak Scheidegger Emerique**, matrícula nº 7166, conforme Portaria Nº 011/2025 – GP, como **Responsável pela condução do processo licitatório**, bem como a **Equipe de Apoio**, instituída pela **Portaria nº 055/2025 – GP**, a conduzir o certame, conforme os termos estabelecidos nos **Decretos Municipais nº 014/2024-GP e nº 015/2024-GP**.

Providências Determinadas:

1. Encaminhamento do presente termo ao **Departamento de Licitações e Contratos**, para adoção das providências necessárias à publicação do edital e demais atos preparatórios;
2. Observância rigorosa das disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto aos prazos, publicidade e demais requisitos legais para a realização do Processo Administrativo.

Jacundá – PA, 14 de janeiro de 2026.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

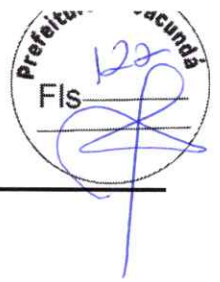
4/01/26



MUNICÍPIO DE
JACUNDA

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025/PMJ

Inexigibilidade

Eu, **Itonir Aparecido Tavares**, Prefeito Municipal de Jacundá e autoridade competente, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando que o presente processo foi devidamente instruído pelos setores competentes, com análise técnica e jurídica conforme os documentos que o compõem;

Considerando que as minutas dos atos convocatórios foram submetidas à análise jurídica, nos termos da legislação aplicável, recebendo parecer favorável quanto à legalidade e regularidade do certame;

Considerando o disposto no §2º do art. 21 do **Decreto Municipal nº 014/2024-GP**, de 22 de março de 2024, que estabelece que, concluída a instrução sob os aspectos técnico e jurídico, o processo deve ser encaminhado ao Pregoeiro para as providências cabíveis;

Considerando o **Parecer Jurídico nº 002/2026/PROC/PMJ**, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021** e nos Decretos Municipais nº 014/2024-GP e nº 015/2024-GP,

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE CARÁTER CONTÍNUO, VOLTADOS AO SUPORTE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA- SEFF.

Encaminho o presente processo ao **Agente de Contratação**, para adoção das medidas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Determino ao **Departamento de Licitações e Contratos** que adote as providências necessárias à continuidade do processo licitatório, incluindo a elaboração e publicação dos atos preparatórios e do edital.

Designo o servidor **Izaak Scheidegger Emerique**, matrícula nº 7166, conforme Portaria Nº 011/2025 – GP, como **Responsável pela condução do processo licitatório**

Jacundá – PA, 14 de janeiro de 2026.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

14/01/26